

PORTARIA Nº 355, DE 31 DE AGOSTO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.019543/2009-86,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica Tognoli & Clemonesi – Vistoria Veicular S/S EPP, CNPJ – 10.913.091/0001-00, situada no Município de Porto Ferreira – SP, na Rua 29 de Julho, 1167, Casa, Centro, CEP 13.660-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Porto Ferreira, Santa Rita do Passa Quatro, Santa Cruz das Palmeiras, Descalvado, Casa Branca, Itobí, Vargem Grande do Sul, Cravinhos, Rio Claro, São Carlos, Tambaú, Mococa, Ribeirão Preto, Limeira, Araras, Araraquara, Santa Rosa do Viterbo, São José do Rio Pardo, Aguai, São Sebastião da Gramma, São Simão, Pirassununga e Leme no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA